

Homologa a Resolução Nº 35/2025 CIR Cariri, que trata da Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I no município de Assaré, junto ao MS.

RESOLUÇÃO Nº 403/2025-CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
5. A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
6. O Ofício Nº 374 da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, datado de 12 de março de 2025, que solicita aprovação da Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo I no seu município, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;
7. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.020334/2025-14, que se pronunciam favoráveis à proposta de construção referida no item acima; **resolve:**

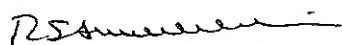
Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 35/2025 CIR Cariri que trata da Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I do município de Assaré, junto ao Ministério da Saúde, através do processo de seleção do Novo PAC Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2025.



Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

*Aprovar a construção do Centro de Atenção Psicossocial –
CAPS I do município de Assaré/CE*

RESOLUÇÃO Nº 35/2025 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e suas equipes mínimas, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os diferentes tipos de CAPS (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i e CAPS ad) e suas características de acordo com a população atendida e a gravidade dos casos;
2. Portaria GM/MS Nº5.500 de 24 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;
3. Portaria GM/MS Nº6.640 de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
4. O Ofício nº 374/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, que solicita aprovação da proposta referente ao PAC saúde, para construção de 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, resolve:

Art. 1º Aprovar a construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Assaré/CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Suplente Regional de Saúde do
Cariri
Matr.: 301513-2-1

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Documento assinado digitalmente
MARIA VANGELA NUNES
Data: 11/07/2025 10:21:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Vângela Nunes
Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Dep. Irapuan Pinheiro